ESTADO DE SANTA CATARINA - **PODER EXECUTIVO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESAS EXECUTADAS¹ (Últimos 12 Meses) DESPESA COM PESSOAL DESPESA COM PESSOAL LIQUIDADAS PAGAR NÃ PROCESSAD	0
LIQUIDADAS PAGAR NÃ	O OS
	os
PROCESSAD	
	23.191.50
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 10.720.029.790,54 3.92	
Pessoal Ativo 6.501.435.281,50 1.66	33.575,01
Pessoal Inativo e Pensionistas 4.198.180.793,87	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0.040.40
(art.18, § 1º da LRF) 20.413.715,17	59.616,49
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) 1.458.605.575,71	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária6 132.830.505,87	-
Decorrentes de Decisão Judicial 74.459.975,28	-
Despesas de Exercícios Anteriores 23.804.379,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 1.227.510.715,56	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II) 9.261.424.214,83 3.92	23.191,50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) 9.265.34	17.406,33
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) 18.934.32	20.098,63
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *	48,93
	6.848,33
, , , ,	26.005,91
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10% 8.350.03	35.163,50

FONTE: SIGEF/SC

NOTAS EXPLICATIVAS:

- ¹ Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64:
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- ² Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, a Despesa Total com Pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo os valores referentes a verbas indenizatórias, como diárias, auxílio alimentação e auxílio moradia. Também não foram consideradas as despesas empenhadas no item orçamentário 3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra Serviços Terceirizados e as Pensões Especiais.
- ³ As despesas com verbas indenizatórias, decorrentes da aplicação das Leis Complementares Estaduais nos 609, 611 e 614, de 2013 e Lei Estadual no 16.160, de 2013, não foram consideradas no cálculo das despesas com pessoal por não estarem enquadradas no conceito do art. 18 da LRF, assim como as despesas com pessoal da Defensoria Pública Estadual e da Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas, em virtude de sua autonomia orçamentária e financeira, conforme dispõem o art. 134 da Constituição Federal, com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 45/2004 e 80/2014 e o art. 107 da Lei Complementar Estadual no 202, de 2000, respectivamente.
- ⁴ Para evitar a duplicidade de valores, estão sendo desconsiderados os registros de ressarcimentos realizados pelo Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, na natureza de despesa 31.91.96.xx, destinados ao Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais de Santa Catarina FMPIO, de acordo com o inciso X do art. 3º do Decreto 1245/2008, acrescido pelo Decreto 2.245/2009. Os valores de despesa em questão são relativos a servidores cedidos pela Secretaria de Estado Administração, onde a execução orçamentária desta despesa ocorre na natureza 31.90.xx.xx. Quando ingressados no FMPIO, os valores são registrados como Receita Intraorçamentária na rubrica 4.7.9.2.2.99.26 não sendo considerada no cálculo da Receita Corrente Líquida.
- ⁵ Na análise das rubricas de despesas com pessoal, cadastradas nos Sistemas de Recursos Humanos (SIGRH e SIRH), foram identificadas despesas de natureza indenizatória classificadas incorretamente no grupo de despesa 1 Pessoal e Encargos Sociais. Dessa forma, não foram consideradas as despesas executadas nas rubricas (0044 Ajuda de Custo; 0157 Aux. Alimentação e 0257 Diária de Curso Interno) no período de setembro de 2014 à agosto de 2015.
- ⁶ As despesas com verbas indenizatórias, em virtude da rescisão de contrato de trabalho temporário (rubricas: 0331 Indenização de Férias Primeiro Contrato; 0332 Indenização de Férias Ano em Curso), para o Magistério Público Estadual (Secretaria de Educação, UDESC, Fundação Catarinense de Educação Especial), foram deduzidas no cálculo das despesas com pessoal conforme o disposto no art. 19, parágrafo 1º, inciso 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Florianópolis, 16 de Setembro de 2015

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL CONTADORA CRCSC 025039/O-2 WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DA DÍVIDA PÚBLICA MATRÍCULA № 209.888-1

ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	TOTAL	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES 1 (I)	2.240.236.128,42	2.297.830.013,88	2.325.532.594,29	2.421.489.279,12	2.334.484.830,50	2.146.228.800,59	2.200.755.470,20	2.397.434.016,88	2.311.873.964,51	2.290.371.615,61	2.371.403.075,61	2.279.741.451,08	27.617.381.240,69	29.390.734.110,00
Receita Tributária	1.625.813.492,05	1.657.953.251,46	1.681.102.288,79	1.729.778.817,78	1.660.703.167,84	1.529.220.704,18	1.586.369.122,88	1.670.638.969,74	1.602.085.206,13	1.594.245.487,92	1.665.061.675,78	1.587.471.950,80	19.590.444.135,35	20.758.678.732,00
ICMS	1.344.456.745,28	1.380.358.994,29	1.461.819.487,54	1.441.434.867,31	1.446.855.390,55	1.295.421.818,84	1.284.027.610,43	1.384.681.707,12	1.318.609.431,43	1.267.261.064,12	1.344.885.399,30	1.289.278.832,00	16.259.091.348,21	17.527.324.368,00
IPVA	134.086.518,31	122.537.161,60	65.634.358,51	51.626.363,18	72.340.834,62	93.794.877,65	140.255.021,12	137.700.337,34	130.371.862,73	156.609.393,49	155.419.658,28	142.797.235,68	1.403.173.622,51	1.548.306.981,00
ITCD	13.236.946,49	16.856.999,76	13.879.639,47	24.139.615,12	11.807.688,74	13.788.445,80	13.521.378,90	15.842.230,30	19.132.490,68	18.628.737,38	14.204.239,87	13.431.063,11	188.469.475,62	151.506.605,00
IRRF	83.759.929,37	88.689.567,57	100.551.933,83	171.418.882,09	90.728.123,46	88.180.743,62	97.710.331,91	84.749.511,26	87.886.588,14	101.005.938,32	96.926.716,38	93.122.890,11	1.184.731.156,06	919.609.391,00
Outras Receitas Tributárias	50.273.352,60	49.510.528,24	39.216.869,44	41.159.090,08	38.971.130,47	38.034.818,27	50.854.780,52	47.665.183,72	46.084.833,15	50.740.354,61	53.625.661,95	48.841.929,90	554.978.532,95	611.931.387,00
Receita de Contribuições	52.157.982,45	52.999.750,53	57.756.350,20	98.448.533,77	51.818.551,46	54.059.116,91	56.269.422,10	52.283.075,01	53.214.461,68	54.848.148,84	56.528.492,91	57.065.266,05	697.449.151,91	602.911.418,00
Receita Patrimonial	50.704.323,46	53.631.960,11	51.312.450,52	46.745.753,66	57.704.572,31	52.292.539,84	55.242.455,43	60.693.836,68	63.550.427,87	77.796.954,61	68.665.680,01	55.177.136,29	693.518.090,79	543.591.566,00
Receita Agropecuária	182.088,78	131.794,28	62.437,01	137.867,20	34.733,09	88.940,46	78.350,09	59.305,07	130.085,77	115.132,57	66.860,80	117.460,00	1.205.055,12	2.369.305,00
Receita Industrial	372.518,08	480.367,80	262.058,30	416.677,84	204.317,87	263.319,53	462.888,58	365.029,70	297.324,38	306.029,33	402.661,01	375.465,27	4.208.657,69	11.030.980,00
Receita de Serviços	42.761.606,09	54.157.090,19	42.769.475,47	51.275.585,23	24.576.510,66	38.459.132,36	42.827.357,99	43.599.729,20	44.511.359,43	45.556.485,57	45.448.907,61	37.648.435,33	513.591.675,13	486.132.693,00
Transferências Correntes	407.506.186,97	405.508.856,17	432.445.429,84	432.372.983,77	488.250.184,57	419.751.237,94	402.210.262,73	516.278.296,63	486.992.296,28	461.369.944,26	480.599.464,03	487.557.082,24	5.420.842.225,43	6.417.786.426,00
Cota-Parte do FPE	64.606.065,49	61.059.384,98	80.819.904,31	88.774.744,12	99.447.850,10	101.516.987,98	73.940.214,64	79.801.084,69	98.133.073,89	85.385.722,91	63.225.450,77	73.946.585,63	970.657.069,51	1.248.157.687,00
Transferências da LC. 87/1996	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	8.753.818,12	-	-	-	17.507.636,25	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	56.899.817,79	65.216.707,00
Transferências da LC. 61/1989	20.773.099,91	22.246.245,82	25.545.319,59	25.205.799,03	32.298.200,72	19.214.836,46	18.847.759,13	19.740.754,07	22.269.776,97	21.211.985,70	19.540.534,41	20.792.040,07	267.686.351,88	296.220.946,00
Transferências do FUNDEB	158.316.152,44	165.409.241,14	172.688.349,77	171.574.107,99	174.940.298,17	161.853.432,18	157.846.318,77	170.801.748,94	172.374.079,85	163.780.539,39	156.807.784,00	161.182.248,71	1.987.574.301,35	2.213.180.001,00
Outras Transferências Correntes	159.433.960,07	152.417.075,17	149.014.947,11	138.064.514,51	181.563.835,58	137.165.981,32	151.575.970,19	228.427.072,68	189.838.456,51	186.614.787,20	236.648.785,79	227.259.298,77	2.138.024.684,90	2.595.011.085,00
Outras Receitas Correntes	60.737.930,54	72.966.943,34	59.822.104,16	62.313.059,87	51.192.792,70	52.093.809,37	57.295.610,40	53.515.774,85	61.092.802,97	56.133.432,51	54.629.333,46	54.328.655,10	696.122.249,27	568.232.990,00
DEDUÇÕES (II)	718.300.250,37	723.208.148,82	739.863.380,51	765.209.333,59	728.604.819,81	677.489.811,89	705.070.036,20	741.026.169,93	714.479.730,63	708.741.406,48	751.171.118,42	709.896.935,41	8.683.061.142,06	9.245.977.195,00
Transferências Constitucionais e Legais ²	426.526.972,39	426.151.263,06	427.509.196,35	410.777.433,49	420.763.202,33	389.192.335,51	416.841.720,93	436.776.856,29	417.427.032,41	417.772.437,36	446.851.960,71	417.993.971,24	5.054.584.382,07	5.452.833.993,00
Contrib. Plano de Previdência do Servidor ³	49.283.449,42	45.545.273,83	59.613.237,09	92.811.575,29	49.241.753,94	51.498.533,36	53.727.064,62	49.604.566,72	50.562.767,77	52.112.272,29	53.789.541,72	53.676.714,94	661.466.750,99	582.748.817,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	2.874.533,03	7.454.476,70	(1.856.886,89)	5.636.958,48	2.576.797,52	2.560.583,55	2.542.357,48	2.678.508,29	2.651.693,91	2.735.876,55	2.738.951,19	3.388.551,11	35.982.400,92	19.419.402,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.847.732,68	1.774.467,99	1.903.676,25	3.680.817,14	1.851.542,52	1.963.197,86	1.962.985,64	1.960.278,94	1.955.826,15	1.956.828,61	1.955.586,58	1.951.683,05	24.764.623,41	43.703.414,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	237.767.562,85	242.282.667,24	252.694.157,71	252.302.549,19	254.171.523,50	232.275.161,61	229.995.907,53	250.005.959,69	241.882.410,39	234.163.991,67	245.835.078,22	232.886.015,07	2.906.262.984,67	3.147.271.569,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.521.935.878,05	1.574.621.865,06	1.585.669.213,78	1.656.279.945,53	1.605.880.010,69	1.468.738.988,70	1.495.685.434,00	1.656.407.846,95	1.597.394.233,88	1.581.630.209,13	1.620.231.957,19	1.569.844.515,67	18.934.320.098,63	20.144.756.915,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

NOTAS EXPLICATIVAS:

Florianópolis, 16 de setembro de 2015

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00

¹ Deduzidos os valores das restituições de receita registrados nas contas de deduções de receita.

² Incluídos os valores das receitas do FundoSocial e SEITEC pertencentes aos municípios, registrados nas contas de deduções da receita.

³ Incluídos os valores das contribuições previdenciárias patronais dos servidores em licença sem vencimento e à disposição de outros Entes Federados.